



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2080

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 30 de novembro de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

siconfi
SISTEMA DE INFORMAÇÕES
CONTÁBEIS E FISCAIS
DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)	
			RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS								
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	371.382.000,00	371.379.800,00	50.979.387,15	13,73	287.986.841,72	77,55	63.392.958,28	
RECEITAS CORRENTES	364.382.000,00	364.379.800,00	50.830.799,21	13,95	279.030.020,36	76,58	85.349.779,64	
RECEITA TRIBUTÁRIA	99.675.000,00	99.675.000,00	12.591.547,62	12,63	79.152.085,59	79,41	20.522.914,41	
Impostos	90.385.000,00	90.385.000,00	11.583.357,39	12,82	70.781.393,38	78,31	19.603.606,62	
Taxas	9.290.000,00	9.290.000,00	1.008.190,23	10,85	8.370.692,21	90,10	919.307,79	
Contribuição de Melhoria							0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.280.000,00	4.280.000,00	620.051,74	14,49	3.387.038,53	79,14	892.961,47	
Contribuições Sociais	280.000,00	280.000,00	32.097,86	11,46	184.725,54	65,97	95.274,46	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00	
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00	4.000.000,00	587.953,88	14,70	3.202.312,99	80,06	797.687,01	
RECEITA PATRIMONIAL	4.400.000,00	4.397.800,00	517.735,92	11,77	1.972.855,99	44,86	2.424.944,01	
Receitas Imobiliárias							0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	3.759.200,00	3.757.000,00	356.459,26	9,49	1.285.221,24	34,21	2.471.778,76	
Receita de Concessões e Permissões	640.800,00	640.800,00	161.276,66	25,17	687.634,75	107,31	-46.834,75	
Compensações Financeiras							0,00	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00	
Receita da Cessão de Direitos							0,00	
Outras Receitas Patrimoniais							0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receita da Produção Vegetal							0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados							0,00	
Outras Receitas Agropecuárias							0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receita da Indústria Extrativa Mineral							0,00	
Receita da Indústria de Transformação							0,00	
Receita da Indústria de Construção							0,00	
Outras Receitas Industriais							0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	180.000,00	180.000,00	19.947,87	11,08	91.976,73	51,10	88.023,27	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	239.520.000,00	239.520.000,00	34.724.683,39	14,50	183.285.149,80	76,52	56.234.850,20	
Transferências Intergovernamentais	237.204.000,00	237.204.000,00	34.211.011,69	14,42	181.428.589,06	76,49	55.775.410,94	
Transferências de Instituições Privadas							0,00	
Transferências do Exterior							0,00	
Transferências de Pessoas							0,00	
Transferências de Convênios	2.316.000,00	2.316.000,00	513.671,70	22,18	1.856.560,74	80,16	459.439,26	
Transferências para o Combate à Fome							0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.327.000,00	16.327.000,00	2.356.832,67	14,44	11.140.913,72	68,24	5.186.086,28	
Multas e Juros de Mora	6.192.000,00	6.192.000,00	846.607,51	13,67	3.555.972,02	57,43	2.636.027,98	
Indenizações e Restituições	256.500,00	256.500,00	2.488,08	0,96	280.721,69	109,44	-24.221,69	
Receita da Dívida Ativa	7.450.500,00	7.450.500,00	1.329.659,73	17,85	4.676.495,24	62,77	2.774.004,76	
Receitas Decorrentes de Aportes Períodicos para Amortização de Déficit Atuariais do RPPS							0,00	
Receitas Correntes Diversas	2.428.000,00	2.428.000,00	178.097,35	7,34	2.627.724,77	108,23	-199.724,77	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Intra Orçamentárias

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPA							
Outras Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	
Despesas Intra Orçamentárias									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2017
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa						SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	371.382.000,00	405.720.691,59	34.380.849,98	341.363.293,89	100,00	64.357.397,70	51.785.860,51	271.747.116,45	100,00	133.973.575,14
Legislativa	14.467.500,00	13.717.500,00	1.423.429,36	8.913.873,12	2,61	4.803.626,88	1.783.794,88	8.128.664,15	2,99	5.588.935,85
Ação Legislativa	14.467.500,00	13.717.500,00	1.423.429,36	8.913.873,12	2,61	4.803.626,88	1.783.794,88	8.128.664,15	2,99	5.588.935,85
Controle Externo						0,00	0,00		0,00	0,00
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária						0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						0,00	0,00		0,00	0,00
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica						0,00	0,00		0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial						0,00	0,00		0,00	0,00
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00
Administração	63.237.990,00	60.088.490,00	4.606.462,28	44.200.910,09	12,95	15.887.579,91	7.475.038,37	37.463.328,47	13,79	22.625.161,53
Planejamento e Orçamento						0,00	0,00		0,00	0,00
Administração Geral	61.985.790,00	57.714.990,00	4.464.969,95	42.342.155,15	12,40	15.372.834,85	7.282.191,80	36.459.573,53	13,42	21.255.416,47
Administração Financeira	1.251.000,00	1.151.000,00	141.492,33	718.754,94	0,21	432.245,06	141.492,33	718.754,94	0,26	432.245,06
Controle Interno						0,00	0,00		0,00	0,00
Normatização e Fiscalização						0,00	0,00		0,00	0,00
Tecnologia da Informação						0,00	0,00		0,00	0,00
Ordenamento Territorial						0,00	0,00		0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Administração de Receitas	600,00	1.221.900,00	0,00	1.140.000,00	0,33	81.900,00	51.354,24	285.000,00	0,10	936.900,00
Administração de Concessões						0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicação Social						0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea						0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Naval						0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Terrestre						0,00	0,00		0,00	0,00
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00
Segurança Pública	11.987.200,00	11.984.428,32	2.078.736,34	9.707.968,93	2,84	2.256.459,39	2.046.685,46	9.222.545,73	3,39	2.741.882,59
Policamento	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Defesa Civil	11.986.800,00	11.984.028,32	2.078.736,34	9.707.968,93	2,84	2.256.059,39	2.046.685,46	9.222.545,73	3,39	2.741.452,59
Informação e Inteligência						0,00	0,00		0,00	0,00
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas						0,00	0,00		0,00	0,00
Cooperação Internacional						0,00	0,00		0,00	0,00
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência Social	18.169.740,00	18.794.608,56	2.970.582,19	15.982.425,23	4,68	2.812.183,33	1.678.437,63	9.983.155,69	3,67	8.811.452,87
Assistência ao Idoso	421.600,00	358.100,00	0,00	284.336,18	0,08	73.761,84	53.961,09	220.767,56	0,68	137.332,44
Assistência ao Portador de Deficiência	162.500,00	197.705,94	0,00	178.645,94	0,05	19.060,00	7.166,66	58.544,01	0,02	139.161,93
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.556.740,00	11.612.228,10	2.342.619,15	10.621.730,61	3,11	990.497,49	839.100,05	5.696.658,28	2,10	5.915.569,82
Assistência Comunitária	7.008.900,00	6.626.574,52	627.963,04	4.897.710,52	1,43	1.728.864,00	778.209,83	4.007.185,84	1,47	2.619.388,68
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00
Salud	85.599.300,00	87.633.450,24	4.599.438,82	78.089.635,74	22,88	9.543.314,50	10.445.475,85	64.786.638,64	23,84	22.846.611,60
Atenção Básica	24.002.500,00	27.167.960,44	1.872.788,81	23.668.104,82	6,93	3.499.855,62	3.836.533,64	19.909.249,85	7,33	7.256.710,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.979.104,00	41.329.860,02	992.937,73	38.786.857,02	11,36	2.543.003,00	4.257.110,47	31.491.447,55	11,59	9.838.412,47
Suprimento Profissional e Terapêutico	3.344.200,00	3.857.185,30	712.879,76	3.158.990,74	0,93	698.194,56	272.449,33	2.361.404,77	0,87	1.495.780,53
Vigilância Sanitária	1.004.000,00	1.170.705,83	139.937,78	721.029,76	0,21	449.676,07	136.526,36	717.618,34	0,26	453.087,49
Vigilância Epidemiológica	1.524.900,00	1.710.142,65	150.408,80	1.184.540,84	0,35	525.601,81	219.959,79	1.129.348,43	0,42	580.794,22
Alimentação e Nutrição						0,00	0,00		0,00	0,00
Administração Geral	12.744.596,00	12.397.596,00	730.485,94	10.570.112,56	3,10	1.827.483,44	1.722.896,26	9.177.769,70	3,38	3.219.826,30
Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00
Trabalho	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador						0,00	0,00		0,00	0,00
Relações de Trabalho						0,00	0,00		0,00	0,00
Empregabilidade	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00
Educação	121.531.160,00	130.766.707,54	15.988.925,94	112.554.459,21	32,97	18.212.248,33	20.685.394,07	98.542.667,59	36,26	32.224.039,00
Ensino Fundamental	82.820.860,00	87.572.969,00	10.799.144,55	77.890.627,36	22,82	9.682.332,64	14.514.182,75	67.721.759,35	24,92	19.851.200,65
Ensino Médio	1.056.700,00	1.193.200,00	137.203,57	1.192.453,57	0,35	746,43	211.432,00	623.530,75	0,23	569.669,25
Ensino Profissional	63.700,00	63.700,00	-25.000,00	34.000,00	0,01	29.700,00	3.200,00	10.800,00	0,00	52.900,00
Ensino Superior	1.004.700,00	604.700,00	0,00	599.000,00	0,18	5.700,00	75.160,00	379.120,00	0,14	225.580,00
Educação Infantil	36.585.200,00	41.332.147,54	5.077.577,82	32.838.378,28	9,62	8.493.769,26	5.881.419,32	29.807.457,49	10,97	11.524.690,05
Educação de Jovens e Adultos						0,00	0,00		0,00	0,00
Educação Especial						0,00	0,00		0,00	0,00
Educação Básica						0,00	0,00		0,00	0,00
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00
Cultura	4.213.110,00	2.622.174,50	278.918,00	1.994.357,79	0,58	627.816,71	410.749,89	1.612.709,37	0,59	1.009.465,13
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	4.213.110,00	2.622.174,50	278.918,00	1.994.357,79	0,58	627.816,71	410.749,89	1.612.709,37	0,59	1.009.465,13
Difusão Cultural	4.213.110,00	2.622.174,50	278.918,00	1						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração Geral				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Agricultura	172.300,00	154.600,00	0,00	94.293,87	0,03	60.306,13	92.793,67	94.293,87	0,03	60.306,13
Abastecimento				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Extensão Rural				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Irrigação				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração Geral				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	172.300,00	154.600,00	0,00	94.293,87	0,03	60.306,13	92.793,67	94.293,87	0,03	60.306,13
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração Geral				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Indústria	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Promoção Industrial	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Produção Industrial				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Mineração				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração Geral				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	740.700,00	555.134,23	5.214,25	374.084,86	0,11	181.049,37	9.048,25	367.652,66	0,14	187.481,57
Promoção Comercial	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Comercialização				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Turismo	740.100,00	554.534,23	5.214,25	374.084,86	0,11	180.449,37	9.048,25	367.652,66	0,14	186.881,57
Administração Geral				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Telecomunicações				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração Geral				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administrativa Geral				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte	2.870.900,00	2.636.900,00	-200.000,00	2.565.000,00	0,75	71.900,00	453.379,45	1.783.575,76	0,66	853.324,24
Transporte Aéreo				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	70.400,00	70.400,00	0,00	0,00	0,00	70.400,00	0,00	0,00	0,00	70.400,00
Transporte Ferroviário				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte Hidráulico				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração Geral				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	4.854.000,00	3.524.500,00	112.416,44	2.537.572,87	0,74	986.927,03	547.006,31	2.071.965,22	0,76	1.452.534,78
Desporto de Rendimento	525.400,00	530.400,00	57.324,06	450.300,70	0,13	80.096,30	136.478,11	310.866,65	0,11	219.533,35
Desporto Comunitário	3.179.600,00	2.393.600,00	164.159,36	1.731.720,67	0,51	651.879,33	336.244,40	1.506.955,89	0,55	886.644,11
Lazer	949.000,00	600.500,00	-109.066,98	355.551,60	0,10	244.948,40	74.283,80	254.142,68	0,09	346.357,32
Administração Geral				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	14.368.700,00	15.153.965,33	1.478.420,49	13.025.512,00	3,82	2.128.453,33	2.264.332,51	11.708.901,09	4,31	3.445.064,24
Refinanciamento da Dívida Interna				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.659.000,00	6.392.561,93	818.326,83	5.122.673,23	1,50	1.269.888,70	869.544,94	5.122.673,23	1,89	1.269.888,70
Serviço da Dívida Externa				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transferências				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	8.709.700,00	8.761.403,40	660.093,66	7.902.838,77	2,32	858.564,63	1.394.787,57	6.586.227,86	2,42	2.175.175,54
Transferências para a Educação Básica				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	928.900,00	928.900,00				928.900,00				928.900,00
Reserva do RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	371.382.000,00	405.720.691,59	34.380.848,98	341.363.293,89	100,00	64.357.397,70	51.785.860,51	271.747.116,45	100,00	133.973.575,14

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	
Legislativa	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00
Ação Legislativa										0,00
Controle Externo										0,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Judiciária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00
Ação Judiciária										0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Administração	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00
Planejamento e Orçamento										
Administração Geral										
Administração Financeira										
Controle Interno										
Normatização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Receitas										
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
Demais Subfunções										
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00
Policlínico										
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)			
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/filh b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/filh d)			
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores	
	31/10/2017	
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	28.388.198,15	30.992.365,80	34.061.181,77	23.707.825,78	46.922.608,82	24.819.031,58	33.956.445,80	28.253.827,70	27.688.492,02	29.246.998,95	26.834.853,04	28.542.491,44	363.416.020,85	396.660.800,00
IPU	5.403.945,44	4.628.576,13	3.415.249,05	3.705.664,43	5.977.076,43	7.798.659,96	8.691.689,46	6.419.792,67	6.768.635,49	7.162.770,48	6.257.089,56	6.334.458,06	89.190.607,16	99.675.000,00
ISS	1.738.377,19	426.678,90	30.281,61	5.141,43	13.928.217,75	3.600.519,69	3.701.299,86	3.550.809,90	2.330.581,06	2.379.638,93	2.224.741,87	2.280.509,85	36.198.798,04	39.500.000,00
ITBI	2.122.188,70	2.274.560,37	2.287.506,94	2.098.823,07	2.160.011,20	2.198.184,19	2.280.463,37	2.403.574,70	2.354.473,99	2.415.744,49	2.399.208,76	2.193.029,84	27.183.769,62	31.000.000,00
IRRF	557.891,13	710.002,75	411.198,36	801.840,77	975.401,62	606.063,67	788.087,71	791.498,11	763.140,69	1.104.465,75	567.583,12	730.449,97	8.810.642,85	12.400.000,00
Outras Receitas Tributárias	580.255,45	1.041.640,77	637.040,15	755.195,23	475.505,54	591.386,81	805.482,70	667.638,75	659.409,94	630.339,01	561.257,50	630.576,08	8.044.778,33	7.488.000,00
Receita de Contribuições	411.232,97	170.693,34	49.220,99	45.654,93	3.057.940,32	802.505,60	1.116.355,82	1.006.271,21	661.020,61	623.532,30	508.297,91	499.892,32	8.952.616,52	9.290.000,00
Receita Patrimonial	505.665,93	284.989,39	270.015,68	255.811,03	569.822,46	370.280,62	336.096,43	342.436,64	307.116,89	315.404,74	314.271,24	305.780,50	4.177.693,85	4.280.000,00
Receita Agropecuária	202.019,56	199.365,70	192.759,18	170.575,14	195.465,87	164.954,33	197.325,93	120.502,11	282.976,66	129.550,85	267.057,35	250.678,57	2.374.241,25	4.397.800,00
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	12.248,17	10.644,19	8.595,16	6.651,12	10.010,48	7.988,18	11.009,96	9.493,22	9.442,59	8.838,15	11.143,97	8.803,90	114.869,09	180.000,00
Transferências Correntes	21.588.387,66	25.027.515,74	28.950.309,37	19.002.844,85	24.933.648,74	15.349.395,26	23.419.263,23	18.102.161,62	19.258.894,74	20.341.839,30	18.803.622,72	20.467.605,94	254.906.489,17	271.801.000,00
Cota-Parte do FPM	5.032.345,02	7.868.777,03	3.347.609,60	4.291.545,43	2.668.916,17	3.239.686,82	3.674.665,54	3.387.181,37	4.373.372,62	2.966.860,59	2.491.163,63	2.823.199,43	46.163.523,25	45.020.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.822.192,65	7.099.715,77	7.985.822,11	3.472.736,03	8.805.928,56	4.760.747,62	9.694.731,33	6.163.073,09	6.702.731,62	7.794.466,51	7.271.909,07	8.345.887,35	84.910.941,91	92.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.061.974,04	807.788,39	7.876.931,11	4.191.743,05	3.315.536,67	1.005.739,40	818.465,33	1.030.162,40	890.290,86	920.958,76	846.163,66	661.619,74	23.429.373,41	25.100.000,00
Cota-Parte do ITR	9.251,70	32.321,54	7.813,85	117,43	293,03	214,68	741,14	313,86	276,50	7.762,68	111.741,53	170.966,50		
Transferências da LC nº 87/1996	31.353,45	31.153,45	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	392.638,60	500.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	50.509,86	49.046,79	47.014,63	40.857,29	51.601,43	44.361,50	47.916,05	46.696,98	45.225,72	54.845,62	46.883,28	58.410,59	581.738,74	770.000,00
Transferências do FUNDEB	5.173.935,63	5.560.064,51	7.468.855,03	3.389.904,45	6.605.632,28	3.470.632,02	6.438.998,54	4.326.658,96	4.463.177,52	5.424.769,94	4.908.991,16	5.566.186,36	62.797.815,90	70.000.000,00
Outras Transferências Correntes	3.400.825,11	3.594.448,23	2.183.269,87	3.582.942,87	3.112.923,03	2.794.941,10	2.711.078,59	3.115.284,51	2.751.789,37	3.145.668,31	3.195.751,07	2.867.567,77	36.459.489,86	38.281.000,00
Outras Receitas Correntes	669.931,39	841.274,65	1.224.253,03	565.273,21	955.594,84	1.127.743,23	1.303.058,79	1.259.441,44	1.050.425,65	1.288.295,43	1.181.668,20	1.175.164,47	12.652.120,33	16.327.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.616.878,93	2.841.347,26	3.874.879,35	2.420.320,83	2.990.064,34	1.831.269,42	2.874.637,84	2.148.092,51	2.073.560,63	2.370.129,11	2.152.113,95	2.422.819,16	30.624.112,33	32.511.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	15.355,20	30.456,90	15.242,51	14.322,18	11.045,68	14.504,19	20.800,71	16.048,93	16.048,93	16.048,93	16.048,93	16.048,93	198.262,00	230.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.601.523,73	2.818.890,36	3.859.636,84	2.405.998,85	2.979.018,66	1.816.764,23	2.853.837,13	2.132.043,58	2.067.511,70	2.354.080,18	2.139.775,04	2.406.770,23	30.425.850,33	32.281.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	25.771.319,22	28.143.018,54	30.186.302,42	21.287.504,95	43.932.544,48	22.987.763,16	31.083.807,96	26.105.735,19	25.614.931,39	26.876.569,84	24.682.739,09	26.119.672,28	332.791.908,52	364.149.800,00

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita											RECEITAS REALIZADAS	
PREVISÃO INICIAL					PREVISÃO ATUALIZADA					Até o Bimestre / 2017		Até o Bimestre / 2016	
-													
<th colspan



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		Execução da Despesa		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	Em 2017	Em 2016		
Despesas										
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS										
Demais Despesas Previdenciárias										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)										

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos	
	Aportes Realizados	Aportes Pendentes
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Execução da Despesa		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			Despesas Empenhadas até o Bimestre / 2017	Despesas Empenhadas até o Bimestre / 2016	Despesas Liquidadas até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas										
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS										
Demais Despesas Previdenciárias										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XIV) = (X - XIII)										

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores 31/10/2017
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Divida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	54.401.688,75	44.490.295,94	43.897.829,56
DEDUÇÕES (II)	7.844.832,57	22.060.147,84	20.823.061,98
Disponibilidade de Caixa	7.114.661,47	22.055.450,71	20.510.425,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.380.976,70	22.387.067,11	20.512.195,54
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	14.266.315,23	331.616,40	1.770,00
Demais Haveres Financeiros	730.171,10	4.697,13	312.636,44
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	46.556.856,18	22.430.148,10	23.074.767,58
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	46.556.856,18	22.430.148,10	23.074.767,58

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
VALOR	644.619,48	-23.482.088,60

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência		4.173.000,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores	
	31/10/2017	
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	360.623.300,00	277.745.099,12	258.592.554,70
Receitas Tributárias	99.675.000,00	79.152.085,59	74.959.911,91
IPU	39.500.000,00	34.031.741,95	32.533.783,00
ISS	31.000.000,00	22.787.020,55	22.327.163,83
ITBI	12.400.000,00	7.539.748,77	6.496.395,86
IRRF	7.485.000,00	6.422.882,11	5.665.887,50
Outras Receitas Tributárias	9.290.000,00	8.370.692,21	7.936.681,72
Receitas de Contribuições	4.280.000,00	3.387.038,53	3.024.026,34
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	4.280.000,00	3.387.038,53	3.024.026,34
Receita Patrimonial Líquida	640.800,00	687.634,75	372.169,01
Receita Patrimonial	4.397.800,00	1.972.855,99	3.642.736,88
(-) Aplicações Financeiras	3.757.000,00	1.285.221,24	3.270.567,87
Transferências Correntes	239.520.000,00	183.285.149,80	171.100.800,72



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	36.016.000,00	26.978.995,01	24.523.098,00
Cota-Parte do ICMS	74.000.000,00	56.798.426,82	50.489.115,00
Cota-Parte do IPVA	20.080.000,00	17.247.688,77	16.762.896,00
Convênios Corrente	2.316.000,00	1.856.560,74	1.167.049,74
Outras Transferências Correntes	107.108.000,00	80.403.478,46	78.158.640,00
Demais Receitas Correntes	16.507.500,00	11.233.190,45	9.135.646,74
Dívida Ativa	7.450.500,00	4.676.495,24	3.735.677,00
Diversas Receitas Correntes	9.057.000,00	6.556.695,21	5.399.969,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.000.000,00	8.956.821,36	7.227.739,00
Operações de Crédito (III)		6.093.746,16	3.404.143,00
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			
Transferências de Capital	6.900.000,00	2.823.261,20	3.823.595,00
Convênios Capital	6.900.000,00	2.823.261,20	3.823.595,00
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital	100.000,00	39.814,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.000.000,00	2.863.075,20	3.823.595,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	367.623.300,00	280.608.174,32	262.416.149,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	DOAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa						Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2017	Em 2016				
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2016	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2016						
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	353.779.629,84	304.993.761,77	-	291.316.275,53	253.503.661,71	250.848.010,19	0,00	0,00	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	175.163.939,02	140.394.894,79	-	129.247.679,54	137.684.847,57	126.233.787,02					
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.874.561,93	1.106.557,76	-	1.044.761,82	1.106.557,76	1.044.761,82					
Outras Despesas Correntes	176.741.128,89	163.492.309,22	-	161.023.834,17	114.712.256,38	123.569.461,35					
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	351.905.067,91	303.887.204,01	-	290.271.513,71	252.397.103,95	249.803.248,37	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	51.012.161,75	36.369.532,12	-	48.640.111,41	18.243.454,74	17.882.356,32	0,00	0,00	0,00		
Investimentos	45.563.961,75	31.428.953,75	-	46.183.818,77	13.302.876,37	15.426.063,68					
Inversões Financeiras	1.200,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)											
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)											
Demais Inversões Financeiras	1.200,00	0,00	-	0,00	0,00						
Amortização da Dívida (XIV)	5.447.000,00	4.940.578,37	-	2.456.292,64	4.940.578,37	2.456.292,64					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	45.565.161,75	31.428.953,75	-	46.183.818,77	13.302.876,37	15.426.063,68	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	928.900,00										
RESERVA DO RPPS (XVII)											
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	398.399.129,66	335.316.157,76	-	336.455.332,48	265.699.980,32	265.229.312,05	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-30.775.829,66	-54.707.983,44	-	-74.039.182,73	14.908.194,00	-2.813.162,30					
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					5.535.619,91						

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-
	4.173.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2017
Notas Explicativas	-
	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (h+i+j)	Saldo Total L = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	14.266.315,23	14.266.315,23	0,00	0,00	25.555,65	15.563.252,21	14.276.663,31	14.274.893,31	547.928,80	765.985,75	765.985,75
PODER EXECUTIVO		14.266.315,23	14.266.315,23	0,00	0,00	0,00	14.429.636,22	13.186.743,43	13.187.973,43	547.928,80	693.733,99	693.733,99
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.555,65	1.133.615,99	1.086.919,88	1.086.919,88	0,00	72.251,76	72.251,76
Câmara Municipal						25.555,65	1.133.615,99	1.086.919,88	1.086.919,88	0,00	72.251,76	72.251,76
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	14.266.315,23	14.266.315,23	0,00	0,00	25.555,65	15.563.252,21	14.276.663,31	14.274.893,31	547.928,80	765.985,75	765.985,75

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2017
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		REGISTROS EFETUADOS EM 2017
	No Bimestre	Até o Bimestre	
Impactos das Contratações de PPP			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
-----------------	--------------------	-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
--	--------------------	-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2017
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	
Previsão Inicial	371.382.000,00
Previsão Atualizada	371.379.800,00
Receitas Realizadas	287.986.841,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.535.615,91
DESPESAS	
Dotação Inicial	371.382.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	405.720.691,59
Despesas Empenhadas	341.363.293,89
Despesas Liquidadas	271.747.116,45
Despesas Pagas	271.747.116,45
Superávit Orçamentário	16.239.725,27

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	341.363.293,89
Despesas Liquidadas	271.747.116,45

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/10/2017
Receita Corrente Líquida	332.791.908,52



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	-23.482.088,60	-
Resultado Primário	4.173.000,00	14.908.194,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.266.315,23	0,00	14.266.315,23	0,00
Poder Executivo	14.266.315,23		14.266.315,23	0,00
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	15.588.807,86	547.928,80	14.274.893,31	765.985,75
Poder Executivo	14.429.636,22	547.928,80	13.187.973,43	693.733,99
Poder Legislativo	1.159.171,64	0,00	1.086.919,88	72.251,76
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	29.855.123,09	547.928,80	28.541.208,54	765.985,75

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	-	-	-
Despesa de Capital Líquida			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Óblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	-	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	-
		-
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas/RCL (%)	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Notas Explicativas	Valores	
	31/10/2017	
	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.	
Notas Explicativas	-	-

DECRETOS

DECRETO N° 6.975, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e créditos adicionais especiais, na forma que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.314.018,04 (dois milhões trezentos e quatorze mil dezoito reais e quatro centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria dos Negócios Jurídicos
02.03.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria dos Negócios Jurídicos
Valor a Suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 2.096,00 (dois mil e noventa e seis reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Suplementar = R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Suplementar = R\$ 28.714,50 (vinte e oito mil, setecentos e catorze reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Valor a Suplementar = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.01 – Secretaria de Finanças

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Valor a Suplementar = R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços

Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços

Públicos
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação

02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços

Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços

Públicos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

04.122.0003.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Mídias de Pronto Pagamento
Valor a Suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços

Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços

Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-

Estrutura Urbana
Valor a Suplementar = R\$ 120.030,65 (cento e vinte mil, trinta reais e sessenta e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.13.00 – Secretaria de Planejamento

e Desenvolvimento
02.13.01 – Secretaria de Planejamento

e Desenvolvimento
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0003.2.083 – Manutenção da

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Valor a Suplementar = R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo

Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar

e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0007.2.028 – Manutenção da

Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de

Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 227.560,87 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)

02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica

Valor a Suplementar = R\$ 3.705,70 (três mil, setecentos e cinco reais e setenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo

Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar

e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.028 – Manutenção da

Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de

Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais)

Obra
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor a Suplementar = R\$ 227.560,87 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo

Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar

e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.028 – Manutenção da

Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de

Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo

Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.304.0007.2.029 – Manutenção da

Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de

Saúde/ Vigilância Sanitária

Valor a Suplementar = R\$ 3.109,50 (três mil e cento e nove reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo

Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.305.0007.2.030 – Manutenção da

Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de

Saúde/ Vigilância Epidemiológica

Valor a Suplementar = R\$ 12.465,96 (doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo

Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição

Gratuita
10.305.0007.2.030 – Manutenção da

Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de

Saúde/ Vigilância Epidemiológica

Valor a Suplementar = R\$ 5.880,20 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo

Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros-Pessoa Jurídica

Valor a Suplementar = R\$ 1.112,50 (doze mil, cento e doze reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo

Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar

e Ambulatorial
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-

Ensino Regular
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a Suplementar = R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a Suplementar = R\$ 235.787,37 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.05 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Trânsito
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a Suplementar = R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.05 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Trânsito
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a Suplementar = R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil e trezentos e vinte reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 2.314.018,04 (dois milhões trezentos e catorze mil dezoito reais e quatro centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2016, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
04.122.0004.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo

Valor a Anular = R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Anular = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria dos Negócios Jurídicos
02.03.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria dos Negócios Jurídicos
Valor a Anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Valor a Anular = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Valor a Anular = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Anular = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

26.453.0005.2.078 – Manutenção do Subsídio ao Transporte Coletivo Municipal
Valor a Anular = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

26.453.0005.2.078 – Manutenção do Subsídio ao Transporte Coletivo Municipal
Valor a Anular = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a Anular = R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo

13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes
Valor a Anular = R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Anular = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Anular = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.01 – Secretaria de Finanças

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais

3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
28.843.0000.0.003 – Juros da Dívida Interna
Valor a Anular = R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais

3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
28.843.0000.0.003 – Juros da Dívida Interna
Valor a Anular = R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos
Valor a Anular = R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo

02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

4.4.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0003.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municípios
Valor a Anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.13.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

02.13.01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0003.2.083 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Valor a Anular = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.13.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

02.13.01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0003.2.083 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Valor a Anular = R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração
Valor a Anular = R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atendimento Básico

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atendimento Básico
Valor a Anular = R\$ 240,39 (duzentos e quarenta reais e trinta e nove centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 300.000,00 (frezentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 300.000,00 (frezentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 34.202,83 (trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e oitenta e três centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 34.202,83 (trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e oitenta e três centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 193.358,04 (cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Epidemiológico

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.04 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Inteligências Integradas

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
06.182.0005.1.004 – Implantação/ Ampliação do Programa Estratégico de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
Valor a Anular = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.05 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Trânsito

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a Anular = R\$ 17.320,00 (dezessete mil e trezentos e vinte reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.05 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Trânsito

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a Anular = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.05 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Trânsito

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a Anular = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.05 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Trânsito

3.3.90.39.00 – Material de Consumo
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 18.000,00 (dezesseito mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 1.983.771,26 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e



vinte e seis centavos).

Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.016 = R\$ 270.381,63 (duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).

Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 59.865,15 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).

Art. 3º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 2.232.744,57 (dois milhões duzentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), mediante suplementação da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Suplementar = R\$ 2.232.744,57 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = 2.232.744,57 (dois milhões duzentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do presente artigo são aqueles provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 4.568, de 15 de agosto de 2013.

Art. 4º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 70.204,21 (setenta mil duzentos e quatro reais e vinte e um centavos), mediante suplementação da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Suplementar = R\$ 70.204,21 (setenta mil, duzentos e quatro reais e vinte e um centavos).

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = 70.204,21 (setenta mil duzentos e quatro reais e vinte e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do presente artigo são aqueles provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 4.338, de 06 de abril de 2011.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 10 de outubro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

DECRETO Nº 6.995, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a Operação Verão 2017/2018 e institui o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PCPDC, dá outras providências".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de manter, em condições excepcionais de ação, o complexo administrativo que atende as convocações para atendimento de emergências de Proteção e Defesa Civil, em face do período de maior precipitação pluviométrica do ano;

CONSIDERANDO que Proteção e Defesa Civil compreende o conjunto de medidas preventivas, socorro, assistência e recuperação, destinadas tanto a evitar as consequências danosas de eventos previsíveis, quanto a preservar a integridade da população e restabelecer o bem-estar social, quando da ocorrência desses eventos;

CONSIDERANDO a importância da adoção de medidas estabelecidas pela Carta Humanitária, bem como suas Normas Mínimas de Resposta pelos órgãos da Administração Municipal, responsáveis pela Assistência Humanitária em Situações de Desastres;

CONSIDERANDO que em situações de desastres as atividades de primeiro atendimento são de responsabilidade do Governo Municipal e que os órgãos e setores da Administração Pública Municipal devem colocar à disposição da Proteção e Defesa Civil todos os meios e recursos para o bom desempenho de suas ações;

CONSIDERANDO que o Município de Itatiba aderiu ao Programa das Nações Unidas - "CONSTRUINDO CIDADES RESILIENTES: MINHA CIDADE ESTÁ SE PREPARANDO" - junto ao Escritório das Nações Unidas para a Redução de Riscos e Desastre (UNISDR - sigla em Inglês);

(Decreto nº 6.995/17) fls. 02

CONSIDERANDO que Município adotará o Plano de Contingência Operação Verão da Região Administrativa de Campinas 2017/2018, da Casa Militar/Gabinete do Governador/Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de otimizar os recursos existentes e antecipar as situações de risco, articulando a participação das Secretarias Municipais envolvidas, órgãos de atendimento emergencial e da própria comunidade, em cumprimento ao Decreto nº 6.797, de 20 de abril de 2016, que "Dispõe sobre a reorganização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil";

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a **OPERAÇÃO VERÃO 2017/2018**, a vigorar entre os dias 1º de dezembro de 2017 e 31 de março de 2018, podendo ser prorrogada se as condições meteorológicas adversas assim exigirem.

Art. 2º. Para a otimização da Operação Verão, caberá ao Prefeito a

direção do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itatiba - COMPDEC, conforme estabelecido no artigo 12, do Decreto Municipal nº 6.797, de 20 de abril de 2016.

Art. 3º. Fica instituído o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC e criado o Comitê Municipal de Gestão de Risco e Gerenciamento de Desastres.

Art. 4º. O Comitê Municipal de Gestão de Risco e Gerenciamento de Desastres será constituído por 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos seguintes órgãos da Administração:

I - Gabinete do Prefeito;

II - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão;

III - Secretaria Municipal de Governo;

IV - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

V - Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda;

VI - Secretaria Municipal de Administração;

(Decreto nº 6.995/17) fls. 03

VII - Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais;

VIII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

IX - Secretaria Municipal de Esportes;

X - Secretaria Municipal da Educação;

XI - Secretaria Municipal de Finanças;

XII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

XIII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XIV - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento; e

XV - Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º. O desempenho da Operação Verão 2017/2018 observará os seguintes níveis de ações:

I - ESTADO DE OBSERVAÇÃO: até 80mm, acompanhamento dos índices pluviométricos;

II - ESTADO DE ATENÇÃO: a partir de 80,01mm - vistoria de campo nas áreas anteriormente identificadas;

III - ESTADO DE ALERTA: após vistoria do IPT - remoção preventiva da população das áreas de risco iminente, indicadas pelas vistorias;

IV - ESTADO DE ALERTA MÁXIMO: remoção de toda a população que habita áreas de risco, indicadas por vistoria técnica.

Art. 6º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, analisando as previsões meteorológicas fornecidas pelo Centro de Gerenciamento de Emergência - CGE, da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, em consonância com o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil da Região Administrativa de Campinas, poderá transformar o estado de observação em

estado de atenção, alerta ou alerta máximo, de acordo com os parâmetros técnicos estabelecidos.

Art. 7º. Cabe à Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil propor ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

(Decreto nº 6.995/17) fls. 04

Art. 8º. Todos os órgãos e autarquias do governo municipal deverão priorizar providências administrativas operacionais para garantir a plena execução das disposições constantes do presente decreto e desempenharão tarefas específicas consentâneas às suas atividades normais, mediante articulações prévias com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

§ 1º. As informações pertinentes catalogadas sobre recursos disponíveis para utilização durante a Operação Verão deverão ser encaminhadas aos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC.

§ 2º. Ficará a cargo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC a centralização das informações do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, atendimento e controle de emergências.

§ 3º. Os órgãos do governo municipal deverão observar o disposto neste decreto, podendo ser acionados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC para qualquer eventualidade referente à sua área específica de atuação, segundo o prescrito no Plano de Contingência.

Art. 9º. Todos os órgãos, Secretarias, empresas públicas e autarquias do Governo Municipal deverão priorizar providências administrativas operacionais para suporte ao disposto neste decreto.

§ 1º. Ficará a cargo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC a centralização das informações obtidas junto ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, atendimento e controle de desastres.

§ 2º. Os órgãos do Governo Municipal deverão observar o disposto neste decreto, podendo ser acionados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC para qualquer eventualidade referente à sua área específica de atuação, segundo o previsto no decreto que institui o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.

Art. 10. Para a monitorização do Plano de Contingência, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC realizará plantão permanente durante a operação verão, podendo a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil requisitar temporariamente servidores de órgãos ou autarquias municipais, para prestação de serviços eventuais às ações de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. O servidor público municipal requisitado na forma do caput deste artigo ficará à disposição da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, sem prejuízo do cargo ou função que ocupe, da remuneração e dos direitos respectivos à conta dos órgãos cedentes, não fazendo jus à retribuição ou gratificação especial, salvo os direitos trabalhistas.

Art. 11. Para cumprimento das

responsabilidades que lhes são atribuídas por este decreto, conforme o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Itatiba com Vistas às Inundações e Escorregamentos, os órgãos e (Decreto nº 6.995/17) fls. 05

autarquias municipais utilizarão recursos próprios que onerarão as dotações consignadas no orçamento municipal para o exercício, suplementadas se necessário.

Art. 12. Cada secretaria municipal, autarquia, fundação e empresa pública deverá designar 2 (dois) representantes para participar das ações na Operação Verão 2017/2018, devendo ser nomeados 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente.

Parágrafo único. Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste decreto, para o cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 28 de novembro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

LICITAÇÕES

Pregão Presencial N° 113/2017, Edital N° 123/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 13 de dezembro de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

LICITAÇÃO COM EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Pregão Presencial N° 114/2017, Edital N° 124/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos e de medidas com fornecimento de material. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 14 de dezembro de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.


REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **30 de Novembro de 2017**, às **09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP



COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
— ITATIBA - SP —
Reunião Ordinária do
COMTUR- Conselho Municipal
de Turismo

Data: 04/12/17, às 16 horas
Local: Secretaria de Cultura e Turismo- Parque Ferraz Costa

Pauta:
1- Aprovação da ata da reunião anterior;
2- Programa Valoriza Itatiba;
3- Parceria com SENAC;
4- MIT;
5- Revelando SP;
6- Programação de Natal;
7- Agenda 2018.

Eduardo Bettin
Presidente do COMTUR

**Conselho
Municipal do
Idoso**
Convocação

O Conselho Municipal do Idoso de Itatiba convoca seus membros para a reunião que acontecerá no dia 07/12/2017 às 08:45 horas, na "Casa dos Conselhos Gentil de Souza Coelho", localizado no prédio anexo ao Mercado Municipal "Dona Lica". Toda a população é convidada.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEIS

LEI N° 5.070, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento da gratificação tratada pelas Leis Municipais números 2.787/96, 2.835/96, 3.060/98 e 2.900/97 aos servidores por elas referidos, por ocasião do recebimento do décimo terceiro salário referente ao exercício de 2017, na forma que especifica".

Eu, DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 36º Sessão Extraordinária, realizada nesta data, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Eu, DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 36º Sessão Extraordinária, realizada nesta data, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 10 da Lei Municipal nº 5.058, de 1º de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A presente lei se aplica também aos lotes afetos a loteamentos urbanos, para fins industriais, comerciais ou residenciais, que permaneçam como proprietários os empreendedores/loteadores, mesmo que pessoa física ou jurídica.

§ 1º. Os débitos a que se refere o caput do presente artigo poderão ser pagos, após devidamente corrigidos, em parcelas iguais, mensais e sucessivas, em até 24 (vinte e quatro) meses, com exclusão de juros e multa moratória e uma entrada correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor apurado.

§ 2º. Sobre os valores que compuserem o parcelamento a que se refere o caput, incidirá desconto de 100% (cem por cento) da multa e dos juros de mora.

§ 3º. Juros pré-fixados e correção monetária incidirão, acumuladamente, sobre os valores do parcelamento referido neste artigo da seguinte forma:

I – Parcela Única: não haverá incidência de juros pré-fixados e correção monetária;

II – de 02 (duas) a 03 (três) vezes: incidência de juros pré-fixados e correção monetária de 0,5% a.m.;

(Lei nº 5.071/17) fls. 02

III – de 04 (quatro) a 10 (dez) vezes: incidência de juros pré-fixados e correção monetária de 0,75% a.m.;

IV – de 11 (onze) a 20 (vinte) vezes: incidência de juros pré-fixados e correção monetária de 1,00% a.m.;

V – de 21 (vinte e um) a 24 (vinte e quatro) vezes: incidência de juros pré-fixados e correção monetária de 1,25% a.m."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 29 de novembro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

(Lei nº 5.070/17) fls. 02

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

LEI N° 5.071, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

"Altera a redação do art. 10 da Lei Municipal nº 5.058, de 1º de setembro de 2017, que Institui o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS - no Município de Itatiba, na forma e condições que especifica".

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017



Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VESTIBULINHO 1º SEMESTRE / 2018

ETEC Rosa Perrone Scavone - ITATIBA

CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS

Ensino Médio	Manhã	120 Vagas
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Integral	40 Vagas
Administração	Noite	40 Vagas
Logística	Noite	40 Vagas
Eletromecânica	Noite	40 Vagas
Eletrônica	Noite	40 Vagas
Comércio (SEMPRESENCIAL)	Sábado	40 Vagas
	Manhã	360
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS		

INSCRIÇÕES SOMENTE PELA INTERNET NO SITE:

www.vestibulinhoetec.com.br

Período: de 14/11/2017 até às 15h do dia 13/12/2017

Valor da taxa de inscrição a ser pago na Rede Bancária: R\$ 30,00

Exame: 21/01/2018 (domingo) – 13 horas

Pré-requisito - Ensino Médio e Ensino Médio Integrado: Ter concluído o 9º ano.

Pré-requisito - Ensino Técnico: Cursar 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou ter concluído

Informações:

• (11) 3471-4071 - Capital e Grande SP

• 0800 772 2829 - Demais localidades

Fatec
Faculdade de Tecnologia



1º SEMESTRE 2018
VESTIBULAR

Exame:
14/01/2018

Inscrições:
(até as 15h)
de 07/11 a 07/12/2017

Ensino Superior

Gratuito
de Qualidade

Pelo site:
www.vestibularfatec.com.br

Central de Informações ao Candidato:
São Paulo e Região Metropolitana
(11) 3471-4103
Demais Localidades
0800 596 9696

Realização:
FATEC



Governo do Estado de São Paulo

REFIS

Prorrogado

Até dia 1/12

Pague IPTU e outras dívidas atrasadas com a Prefeitura com
100% de desconto nos juros e multas!

Saiba mais! Acesse: itatiba.sp.gov.br/refis
Ou ligue: (11) 3183-0771 / 3183-0775.

Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE